



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1.154 DE 21 DE JUNHO DE 2021

“AUTORIZA O RECEBIMENTO POR DOAÇÃO DA POSSE DO PRÉDIO CONHECIDO COMO CLUBE LOCALIZADO A PRAÇA PADRE ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SEM ENCARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica autorizado o Poder Legislativo a receber em doação a posse do prédio conhecido como Clube, localizado a Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo.

ARTIGO 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 21 de junho de 2021

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de junho de 2021.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA